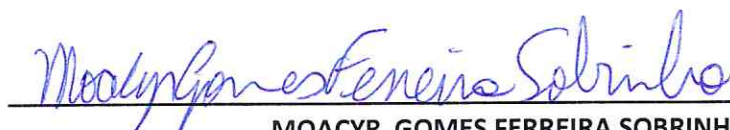


RELATÓRIO DOS EXTRATOS DE CONTRATO
COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GOIATUBA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2019 – 2º SEMESTRE
PROCESSO Nº 2019.0000.603.0957

UNIDADE ESCOLAR	CÓDIGO/INEP	NOME DA EMPRESA CONTRATADA	CNPJ/CPF	VALOR CONTRATADO (R\$)
ESCOLA ESTADUAL ALFREDO NASSER	52059952	DISTRIBUIDORA DE VERDURAS BENTO DA CUNHA EIRELI – ME	29.432.001/0001-97	5.700,00
CAEE – SÃO FRANCISCO DE ASSIS	52073238	FF ALIMENTOS EIRELI	24.049.731/0001-90	3.796,67
VALOR TOTAL				9.496,67



MOACYR GOMES FERREIRA SOBRINHO
Coordenador Regional de Educação de Goiatuba
D.O. 23.044/19

Moacyr Gomes F. Sobrinho
Coord. Reg. de Educ. de Goiatuba
DO 23.044/19

EXTRATO DE CONTRATO

Escola Estadual Alfredo Nasser
R. Desembargador José Alves, nº 111
Vila Cuiabá - Joviânia GO
Fone: (64) 3408-1289
Res. CE nº 153 de 5 de jul/2018
CNPJ: 00.948.693/001-51

Contrato nº **001/2019** que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte/Conselho Escolar **Alfredo Nasser** e a empresa: **Distribuidora de Verduras Bento da Cunha EIRELI – ME**, CNPJ nº **29.432.001/0001-97**, PROCESSO Nº **201900006030957**.
OBJETO: Fornecimento de gênero alimentícios para a Merenda Escolar. **Valor:** R\$ **5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)**. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** **27/06/2019**.
PARTICIPANTES: Conselho Escolar **Alfredo Nasser** e **Distribuidora de Verduras Bento da Cunha EIRELI – ME**.



Neiby Fernandes de Oliveira campos
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Diretora
Portaria nº 3063/agosto 2013

“CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO SÃO FRANCISCO DE ASSIS”

Criado pela Lei N° 10.392, de 30 de dezembro de 1987.

Autorizado pelo CEE-GO – Voto 193/2013

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 004/2019, que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte/Conselho Escolar do Centro de Atendimento Educacional Especializado São Francisco de Assis e a empresa FF ALIMENTOS EIRELI. CNPJ nº: 24.049.731/0001-90, PROCESSO nº: 2019.0000,603.0957. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 3.796,67 (Três mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos) VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 28/06/2019. PARTICIPES: Conselho escolar do Centro de Atendimento Educacional Especializado São Francisco de Assis e a empresa FF ALIMENTOS EIRELI .

Max Antonio Borges
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR



MAX ANTÔNIO BORGES
Gestor do CAEE
Port. 3065/2018